REQUERIMENTO Nº 0152/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Jr, assim como ao Ilustríssimo Diretor Geral do Detran/PR, Senhor Cesar Vinicius Kogut, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que ambos tomem as providências devidas visando a reabertura gradual da autarquia, adotando rígidas medidas de higiene e segurança para atendimento dos paranaenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Jr, assim como ao Ilustríssimo Diretor Geral do Detran/PR, Senhor Cesar Vinicius Kogut, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que ambos tomem as providências devidas visando a reabertura gradual da autarquia, adotando rígidas medidas de higiene e segurança para atendimento dos paranaenses.

Entendemos que os serviços prestados pela referida autarquia são necessários e que um operativo menor e com escala possibilitaria a volta gradual do atendimento presencial aos paranaenses.

Ressalta-se que o Governo Estadual tem demonstrado maestria nas ações de combate a pandemia do COVID-19, com medidas que servem de exemplo união, demonstrando a grande competência deste Governo. Ademais, o que por hora sugerimos é que, os serviços relacionados a autarquia em epigrafe, sejam considerados essenciais e sua reabertura possa acontecer com segurança e para o bem de marechal Cândido Rondon e de todos os paranaenses.

O que move o presente pedido advém de um cenário especifico deste município, mas entendemos que deve ser uma necessidade de todo estado.

Sendo o que tínhamos, renovamos os mais altos votos de estima e consideração que sabemos ser recíprocos e subscrevemos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/04/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário